

 <b>Unicap</b> RECAPAGEM	<b>POLITICA DE REPOSIÇÃO E DESCONTOS</b>		<b>Data:</b> 09/01/2024
	<b>Número:</b> POLITICA_001	<b>Folha:</b> 1/20	<b>Versão:</b> 1.00
<b>Processo:</b> Política de Reposição e Descontos			
<b>Elaborador:</b> Letícia Brugger		<b>Aprovador:</b> Samuel Fonseca Silva	
<b>Cargo do elaborador:</b> Consultora <b>Área:</b> Consultora		<b>Cargo do aprovador:</b> Diretoria <b>Área:</b>	
		<b>Data Aprovação:</b> 23/01/2024	

# Política Reposição e Descontos de Reformas



	<b>POLITICA DE REPOSIÇÃO E DESCONTOS</b>		<b>Data:</b> 09/01/2024
	<b>Número:</b> POLITICA_001	<b>Folha:</b> 2/20	<b>Versão:</b> 1.00
<b>Processo:</b> Política de Reposição e Descontos			
<b>Elaborador:</b> Letícia Brugger		<b>Aprovador:</b> Samuel Fonseca Silva	
<b>Cargo do elaborador:</b> Consultora <b>Área:</b> Consultora		<b>Cargo do aprovador:</b> Diretoria <b>Área:</b>	<b>Data Aprovação:</b> 23/01/2024

## SUMÁRIO

<b>1. Objetivo .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Abrangência .....</b>	<b>3</b>
<b>3. Diretrizes .....</b>	<b>3</b>
<b>4. Formulário .....</b>	<b>3</b>
<b>5. Aprovação .....</b>	<b>5</b>
<b>6. Atualizações .....</b>	<b>5</b>
<b>7. Formulário .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

	<b>POLITICA DE REPOSIÇÃO E DESCONTOS</b>		<b>Data:</b> 09/01/2024
	<b>Número:</b> POLITICA_001	<b>Folha:</b> 3/20	<b>Versão:</b> 1.00
<b>Processo:</b> Politica de Reposição e Descontos			
<b>Elaborador:</b> Letícia Brugger		<b>Aprovador:</b> Samuel Fonseca Silva	
<b>Cargo do elaborador:</b> Consultora <b>Área:</b> Consultora		<b>Cargo do aprovador:</b> Diretoria <b>Área:</b> <b>Data Aprovação:</b> 23/01/2024	

## 1. Objetivo

Esta política tem como objetivo regulamentar o processo de reposição e desconto de reformas, formalizando-o com o amparo do formulário de reposição e descontos.

## 2. Abrangência

Esta política aplica-se somente a clientes da Unicap Recapagem.

## 3. Diretrizes

3.1 A operacionalização das reposições e descontos é responsabilidade do setor Comercial e Produção.

3.2 Todas as solicitações devem ser formalizadas via formulário, caso não ocorra, não será aceito.

3.3 Aprovação será exclusivamente feita pelos Diretores Adm e Produção.

3.4 O prazo para resgate pelo cliente dos valores calculados contemplará em 90 dias.

3.5 O prazo para aprovação da diretoria se dará em um período de até 5 dias úteis.

3.6 Sendo o motivo da reposição comercial um laudo, o mesmo deverá ser anexado ao formulário.

## 4. Formulário

4.1 O preenchimento do formulário deverá ser feito pelo gerente comercial ou gerente produção, fazendo o preenchimento do campo de gerente, solicitação, cliente e vendedor.

4.2 Assinalar com um X nas 3 opções abaixo:

- Reposição comercial - Todo crédito de um laudo não procedente que o comercial não concorda e quer dar o desconto/crédito ao cliente;
- Acerto produção - Todo crédito devido erro da produção que não foi inserido como laudo procedente;

	<b>POLITICA DE REPOSIÇÃO E DESCONTOS</b>		<b>Data:</b> 09/01/2024
	<b>Número:</b> POLITICA_001	<b>Folha:</b> 4/20	<b>Versão:</b> 1.00
<b>Processo:</b> Política de Reposição e Descontos			
<b>Elaborador:</b> Letícia Brugger		<b>Aprovador:</b> Samuel Fonseca Silva	
<b>Cargo do elaborador:</b> Consultora <b>Área:</b> Consultora		<b>Cargo do aprovador:</b> Diretoria <b>Área:</b>	<b>Data Aprovação:</b> 23/01/2024

- Acerto Comercial - Todo crédito referente erro no faturamento do cliente e/ou alguma ação para fidelizar o cliente.

4.3 Na parte de volume de pneu médio, faturamento médio deverá ser de acordo com cada cliente, sendo a média mensal do mesmo.

4.4 Será necessário realizar o preenchimento dos campos quantidade de pneus, valor de tabela do cliente e a porcentagem (%) dessa reposição/desconto, demonstrando o valor total que será creditado como desconto a cliente.

4.5 O diretor adm ou produção deverá sinalizar com um X, dando a reposição/desconto como procedente ou não procedente, marcando não procedente deverá na parte de conclusão expor o seu ponto de vista por não concordar e qual ajustes será necessário realizar para que a solicitação seja procedente.



**POLITICA DE REPOSIÇÃO E  
DESCONTOS**

**Data:** 09/01/2024

**Número:**  
POLITICA\_001

**Folha:**  
5/20

**Versão:**  
1.00

**Processo:** Política de Reposição e Descontos

**Elaborador:** Letícia Brugger

**Aprovador:** Samuel Fonseca Silva

**Cargo do elaborador:** Consultora  
**Área:** Consultora

**Cargo do aprovador:** Diretoria  
**Área:**

**Data Aprovação:**  
23/01/2024

Unicap RECAPAGEM		FORMULÁRIO			Código:	Nº	
DATA DA SOLICITAÇÃO		19/01/2024			Data Elaboração/ Revisão: 09/01/2024		
GERENTE		ARICELSO AMPESE			Revisão: 01		
SOLICITAÇÃO		REPOSIÇÃO COMERCIAL	<input type="checkbox"/>	ACERTO PRODUÇÃO	<input type="checkbox"/>	ACERTO COMERCIAL	<input type="checkbox"/>
CLIENTE						DATA CADASTRO	
VENDEDOR		MARCOS MANOEL DE OLIVEIRA					
VOLUME DE PNEU MÉDIO/MEN		ABAIXO DE 10					
FATURAMENTO MÉDIO/MENSA		R\$ 6.000					
MOTIVO / JUSTIFICATIVA							
QUANTIDADE DE PNEUS		1			VALOR DO DESCONTO	R\$ 647,35	
VALOR DE TABELA		R\$ 647,35					
% DE VALOR		100%					
ANÁLISE DA REPOSIÇÃO COMERCIAL		PROCEDENTE	<input type="checkbox"/>	NÃO PROCEDENTE	<input type="checkbox"/>		
CONCLUSÃO							
% ALTERADO					VALOR DO DESCONTO		

## 5. Aprovação

A aprovação dessa política será realizada pela Diretoria Executiva da empresa.

## 6. Atualizações

Este campo ficará disponível para eventuais atualizações na política.

	<b>POLITICA DE REPOSIÇÃO E DESCONTOS</b>		<b>Data:</b> 09/01/2024
	<b>Número:</b> POLITICA_001	<b>Folha:</b> 6/20	<b>Versão:</b> 1.00
<b>Processo:</b> Política de Reposição e Descontos			
<b>Elaborador:</b> Letícia Brugger		<b>Aprovador:</b> Samuel Fonseca Silva	
<b>Cargo do elaborador:</b> Consultora <b>Área:</b> Consultora		<b>Cargo do aprovador:</b> Diretoria <b>Área:</b>	
		<b>Data Aprovação:</b> 23/01/2024	

## 7. Política

7.1 Esta política entra em vigor a partir da data da sua publicação;

7.2 Esta política deverá ser publicada na intranet da Empresa, estando disponível para todos os colaboradores com acesso à intranet a qualquer momento.